

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26/09/2018 16:40:38, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1004269-61.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exeqüente: Newton Araujo Velloso e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Newton Araujo Velloso, Maria Sylvia de Araujo Velloso, Regina Helena Araujo Velloso e Sylvio Velloso Junior em face de 'Banco do Brasil S/A.

Ante a vedação de solicitação de transferência eletrônica (Comunicado CG n. 1048/2018), emitam-se mandados de levantamento a favor das partes conforme manifestações de fls. 453 e 457.

No prazo mesmo prazo, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 26 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 26 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.